



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO SEI Nº005.002163/2025-43**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representado por **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora do RG: xx.537.xxx-4 SSP-SP e CPF: xxx.237.xxx-40, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.002163/2025-43**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas** por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, **manutenção preventiva e corretiva de veículos**, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, **mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº51/2023 - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário..**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, havendo conclusão do certame licitatório em andamento, oriundo do processo administrativo sob o número nº 00600-00016243/2024-77, que contemplará o objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 87.009,72 (Oitenta e Sete Mil, Nove Reais, Setenta e Dois Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3476/2025, id.0061511.

3.1.2. Ação Programática: 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 59.908,33 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais, Trinta e Três Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3475/2025, id.0061511.

3.1.3. Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 78.451,39 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3474/2025, id.0061511.

3.1.4. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 75.598,61 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Um Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3473/2025, id.0061511.

3.1.5. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 234.767,70 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais, Setenta Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3472/2025, id.0061511.

3.1.6. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.280., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 46.851,39 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3470/2025, id.0061511.

3.1.7. Ação Programática: 08.31.10.122.0336.2.675., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 74.501,39 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais, Trinta e Nove Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3469/2025, id.0061511.

3.1.8. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 40.706,94 (Quarenta Mil, Setecentos e Seis Reais, Noventa e Quatro Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3467/2025, id.0061511.

3.1.9. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664., Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 126.413,38 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Treze Reais, Trinta e Oito Centavos), conforme Nota de Empenho nº 3466/2025, id.0061511.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº015/2024/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº

RG Nº

NOME:

CPF Nº

RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 14:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 16:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 18:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0100192** e o código CRC **1A8A2898**.



005.002163/2025-43

0100192v4